



TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Prefeitura Municipal de Campinaçu

Aplicável à Prefeito e Vice-Prefeito:

| Destino | Tabela de Valores de Viagens | Diária |
|-------------------------------|---------------------------------|----------|
| Dentro do Estado de Goiás | R\$ 400,00 (quatrocentos reais) | 01 (uma) |
| Capitais e o Distrito Federal | R\$ 500,00 (quinhentos reais) | 01 (uma) |

Regulamentado conforme Lei nº 792 de 01 junho de 2020.

Aplicável à Secretários Municipais:

| Destino | Tabela de Valores de Viagens | Diária |
|-------------------------------|------------------------------|----------|
| Dentro do Estado de Goiás | R\$ 200,00 (duzentos reais) | 01 (uma) |
| Capitais e o Distrito Federal | R\$ 300,00 (trezentos reais) | 01 (uma) |

Regulamentado conforme Lei nº 792 de 01 junho de 2020.

Aplicável à Enfermeiros:

| Destino | Tabela de Valores de Viagens | Diária |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------|
| Dentro do Estado de Goiás | R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) | 01 (uma) |
| Capitais e o Distrito Federal | R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) | 01 (uma) |

Regulamentado conforme Lei nº 792 de 01 junho de 2020.

Aplicável à Motoristas:

| Destino | Tabela de Valores de Viagens | Diária |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------|
| Dentro do Estado de Goiás | R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) | 01 (uma) |
| Capitais e o Distrito Federal | R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) | 01 (uma) |

Regulamentado conforme Lei nº 792 de 01 junho de 2020.

